

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 116/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio Técnico aos Procedimentos de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Física do Câmpus Capivari.

Cleidson Santiago de Oliveira

Tatiane de Paula Sudbrack

Art. 2º - **DEFINIR**, como atribuição da Equipe de Apoio Técnico aos Procedimentos de Aquisição de Materiais e Equipamentos de Física do Câmpus Capivari, o oferecimento de apoio técnico e orientações à Coordenadoria de Licitações e Contratos em todas as fases dos procedimentos de aquisição de materiais e equipamentos de Física, tais como, instruir e orientar a fase interna no procedimento licitatório, participar e acompanhar as licitações, esclarecer eventuais dúvidas técnicas, testar e validar as amostras encaminhadas pelas empresas participantes dos certames licitatórios, dentre outras atividades que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente – PIT.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º **REVOGAR**, a <u>Portaria nº 230/2021 - DRG/CPV/IFSP</u>, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 26/09/2022 20:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421656

Código de Autenticação: bc58b4c8a5



PORTARIA N.º 116/2022 - DRG/CPV/IFSP